



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 539/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de NEIVA ISABEL BARBIERI SILVEIRA, constante da Portaria Nº 362/GR/UFFS/2012, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2012, seção 2, página 31, para o cargo de ENGENHEIRO/ÁREA: CIVIL, Código Siape nº 701031, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Cerro Largo, código de vaga: 863519.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 22 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul	
Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº	99 de 23/05/12
Seção nº	2 Página 26